



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 475/PROGRAD/COPAC, DE 14 DE FEVEREIRO DE
2023

**Aprova o Ajuste Curricular no
Curso de Matemática - Licenciatura
e Matemática - Bacharelado,
matutino e noturno, aplicável às
Resoluções nº 22/18-CEPE; nº
83/18-CEPE; nº 92/92- CEPE e
16/07-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,**
no uso das atribuições que lhe foram
conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694,
de 21 de dezembro de 2022, publicada
no DOU em 22/12/2022, na seção II,
página 35, e considerando o disposto
nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-
CEPE, aprovadas em 27 de outubro de
2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada
em 19 de março de 2010, e o disposto
no processo nº **23075.004667/2023-
16,**

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR**, no curso de Matemática Licenciatura, a disciplina **CMM035 Educação Matemática na Contemporaneidade**, com 60 horas – Padrão(PD), sem pré-requisito, pela disciplina **CMM075 Educação Matemática na Contemporaneidade**, com 60 horas em Padrão(PD), sem pré-requisito.

Art. 2º **SUBSTITUIR**, no curso de Matemática Bacharelado, a disciplina **CMM065 Educação Matemática**, com 60 horas – Padrão (PD), sem pré-requisito, pela disciplina **CMM075 Educação Matemática na Contemporaneidade**, com 60 horas em Padrão(PD), sem pré-requisito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2023.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 08/03/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5295068** e o código CRC **D75932E5**.

Referência: Processo nº
23075.004667/2023-16

SEI nº 5295068